



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

Lei n. 892 de 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II,
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E
INSTRUTOR DE MSICA, PARA ADEQUAO AO
PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTRIO
PBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS
EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL N
11.738/2008."

JURACY DA COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar,
Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, FAZ
SABER que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1. Fica concedido, a partir de 1 de
janeiro de 2019, reajuste de 4,17% ao valor da hora-aula dos
cargos de Professor de Educao Infantil, Professor de
Educao Bsica I, Professor de Educao Bsica II,
Professor de Educao Inclusiva e Instrutor de Msica,
conforme a Escala Remuneratria da Classe Docente que consta
do Anexo I desta Lei.

Art. 2. A Escala de Vencimentos de que trata o
Anexo IV da Lei Complementar n 078, de 09 de junho de 2010,
passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 3. As despesas decorrentes da execuo
desta Lei correro por conta de verba prpria constante no
oramento vigente, suplementadas se necessrio.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicao, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de janeiro
de 2019, revogam-se as disposies em contrrio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ
"JUNTOS PELA MUDANÇA"

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DE 2019.

Publicada, registrada e afixada no Paço da Prefeitura
Municipal na data supra.


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal


AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	NÍVEL/valor por hora/aula										
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
Professor de Educação Infantil (PEBI – EI);	Ensino Médio	TODAS	1	11,16	11,49	11,84	12,19	12,56	12,93	13,32	13,72	14,13	14,56	
	Graduação	TODAS	2	11,49	11,83	12,19	12,56	12,93	13,32	13,72	14,13	14,56	14,99	
	Pós-Graduação	TODAS	3	12,06	12,42	12,80	13,18	13,58	13,98	14,40	14,84	15,28	15,74	
Professor de Educação Básica (PEB I) e Instrutor de Música	Mestrado	TODAS	4	13,03	13,42	13,83	14,24	14,67	15,11	15,56	16,03	16,51	17,00	
	Doutorado	TODAS	5	14,99	15,44	15,90	16,38	16,87	17,38	17,90	18,44	18,99	19,56	

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	NÍVEL/valor por hora/aula										
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
Professor de Educação Básica II (PEBII) ^e	Graduação	TODAS	1	12,83	13,22	13,62	14,02	14,44	14,88	15,32	15,78	16,26	16,75	
	Pós-Graduação	TODAS	2	13,48	13,88	14,30	14,73	15,17	15,63	16,10	16,58	17,08	17,59	
	Mestrado	TODAS	3	14,55	14,99	15,44	15,90	16,38	16,87	17,38	17,90	18,43	18,99	
Professor de Educação Inclusiva (PEB II-EI)	Doutorado	TODAS	4	16,74	17,24	17,76	18,29	18,84	19,41	19,99	20,59	21,21	21,84	

Diretor: R\$ 4.289,20